



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DECRETO GP 070/2025

NOMEIA EDUARDA DE SOUZA REIS
para o CARGO EM COMISSÃO de
SECRETÁRIA DE GABINETE do
Município de TOMAR DO GERU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e observando o quanto do disposto no artigo 55, I, "a", da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** para ocupar o CARGO EM COMISSÃO, símbolo CC, de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, do GABINETE DO PREFEITO, A senhora EDUARDA DE SOUZA REIS, CPF: 073.208.945 – 05.

Art. 2º – Os subsídios mensais pagos em contraprestação ao exercício do cargo em comissão referido no artigo 1º, deste Decreto, observará o teto fixado na Lei Municipal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as possibilidades financeiras e orçamentárias do município.

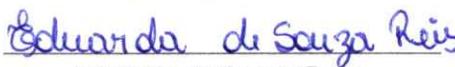
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revoga o Decreto GP 021/2025 e eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 13 de janeiro de 2025.


Jadson de Jesus
Prefeito Municipal

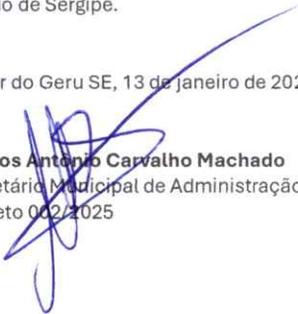
Declaro estar ciente e de acordo,
Tomar do Geru/SE

13/01/2025


Eduarda de Souza Reis

Considerando a impossibilidade momentânea, da publicação deste Decreto na imprensa oficial do município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no quadro de avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru SE, 13 de janeiro de 2025.


Marcos Antônio Carvalho Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2025